



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº 047/2017, torna público para conhecimento dos interessados que às **14:00 (quatorze) horas do dia 26 de janeiro de 2023**, no local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** “Por Item”, para o objeto informado no ITEM 1 abaixo, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2016**, alterada pela **Lei Complementar nº. 147/2014**, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse deste Município, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

2 - DOS ANEXOS:

- a) Anexo I - Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Termo de Referência;
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII - Declaração de Superveniente de Fato Impeditivo;
- H) Anexo VIII - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3 – DO SUPORTE LEGAL:

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

4 – DA DOTAÇÃO:

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).**



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

03Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0014.2010. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

05Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

05.04. Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

12.365.0065.2.067. Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Mde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

12Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.03.Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061.2.051.Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.11.Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.10. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem ao pregoeiro no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação:

5.2.1. Pessoas Físicas.

5.2.2. Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.3. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.4. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

5.2.5. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.6. Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.7. Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Cidelândia/MA.



5.2.8. Empresa que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

5.2.8.1. É facultado ao pregoeiro, visitar in loco a sede das empresas participantes deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e as instalações são adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel, onde está localizada a empresa, com penalidade de inabilitação de postosa.

6. - DO CREDENCIAMENTO:

6.1. As licitantes deverão se apresentar junto a(o) Pregoeira(o) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração pública ou particular (com reconhecimento da assinatura) que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1.No caso de titular, ou sócio majoritário da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2.No caso de diretor ou sócio minoritário da empresa, apresentar procuração dos proprietários ou do sócio majoritário dando poderes pra representação junto ao município de Cidelândia, e ainda documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.3.As participantes deverão apresentar tambémato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.4.As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.5.Apresentar declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado do Maranhão do Estado da licitante.

6.1.6. Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a(o) Pregoeiro(a) **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;



6.2. Caso as licitantes sejam descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar da fase de lances verbais.

6.3. A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do Pregoeiro Municipal.

6.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6. Poderá haver substituição do representante legal, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8.- DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO Nº 002/2023

ENVELOPE nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)

8.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa**;
- b) Conter a descrição detalhada, marcas do objeto e especificações necessárias à identificação, conforme Anexo I e II, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último;
- c) Atender às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II), correspondente ao fornecimento, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;
- d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

9. - DA ACEITAÇÃO TÁCITA:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

9.1. Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de entrega dos produtos;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2. Os produtos deverão ser entregues imediatamente, a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**” expedida pela Secretarias Municipais;

9.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local a qual a mesma indicar.

9.5. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital, observadas as condições previstas nos subitens **20.7** e **20.8**, implicará na **desclassificação** do licitante;

10. – DA HABILITAÇÃO:

10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA

PREGÃO Nº 002/2023

ENVELOPE nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Senador La Roque, s/n - centro - Cidelândia/MA CEP 65921-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)

10.2- Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

10.2.1- Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;



b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através de apresentação de Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Dívida Ativa.

f) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante.

10.2.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a1) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$



$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a2) as fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

a3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

a4) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a5) o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

b) comprovação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação.**

10.2.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) atestado de capacidade técnica da empresa licitante emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado com nome e assinatura do signatário legível que comprove experiência na prestação de serviços com características semelhantes ou equivalentes aos objetos licitados o qual deverá ser apresentado em conjunto com o ato que concedeu os poderes ao seu emitente sob pena de inviabilidade do mesmo;

10.3. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;**

10.3.2. Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, observadas as condições previstas no subitem 20.7 e 20.8 deste edital, implicará na **inabilitação** do licitante;

11. - DO PROCEDIMENTO:



11.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1. O pregoeiro **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

11.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto nos itens nº 7.1 “c” e 7.2.**

11.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

11.4.2. Poderá ao Pregoeiro:

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomeçar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.4. Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

11.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);



11.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.7. Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

11.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.8.1. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o pregoeiro imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.11. Nas situações previstas nos subitens **11.7**, **11.8** e **11.10**, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame;

11.13. O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.14. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12. - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

12.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;



- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

12.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

13. - DO DIREITO DE RECURSO:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3. O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6. A falta de manifestação **imediata e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14. – DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

14.2. O(s) licitante(s) vencedor (es) terá (ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, para atender à convocação prevista no item anterior.

14.3. Se o(s) licitante(s) vencedor (es) não apresentar (em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

14.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto da presente licitação, a associação da contratada com outrem e a cessão ou transferência, total ou parcial.

15. - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

15.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos).

15.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Municipais, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pelas Secretarias Municipais.

15.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

15.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer produto fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

15.6. Os produtos serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local as quais as mesmas indicarem.

15.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhada dos competentes documentos fiscais, discriminando todo o objeto, marcas e respectivos valores

15.8. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

15.9. O Objeto deverá estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade,



composição, garantias, prazo de validade e origem, e outras dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

16.- DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

16.2. O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

17. - DAS PENALIDADES:

17.1. No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2. O atraso na entrega do objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

17.2.1. Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



17.4.A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5.Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6.O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

18.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

18.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

18.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características do objeto;

18.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

18.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

18.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

18.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento o fornecimento do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

18.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento,



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

18.2.9. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

18.2.11. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

18.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

18.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

18.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

18.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19. - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

19.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;



19.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

20. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior;

20.1.1. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

20.2. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

20.3. A Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

20.5. Os recursos e contra-razões de recurso, bem como a impugnação ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, cabendo ao Pregoeiro receber, examinar, e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

20.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

20.7. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

20.8. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

20.9. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;

20.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

20.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório;

20.12. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

20.13. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação;

20.14. As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

20.15. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

20.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

20.17. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocques/nº, Centro, Cidelândia/MA

Cidelândia/MA, 12 de janeiro de 2022.

OnykleyFatiano Domingos Soares
Pregoeiro Municipal



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

REF.: Proposta do Pregão Presencial nº 002/2023.

Prefeitura Municipal de Cidelândia

Estado do Maranhão

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ/MF.:

2. PROPOSTA DE PREÇOS;

3. DISCRIMINAÇÃO COMPLETA DO OBJETO;

4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$;

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

6. PRAZO DE ENTREGA;

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

8. GARANTIA.

(Local e data),

(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXOII - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para contratação fornecimento de gêneros alimentícios de interesse deste Município, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A necessidade diária de manutenção das diversas secretarias municipais através da aquisição de gêneros alimentícios. Tal aquisição constantes do presente termo é imprescindível para as atividades da Administração Pública Municipal. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis das Secretarias Municipais, visando suprir a demanda da mesma.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Estima-se o valor de **R\$ 1.878.044,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, quarenta e quatro reais)**, considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência, será determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos recebidos.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4.1. As especificações, quantitativos e dotações orçamentárias do objeto a serem adquiridos, e demais exigências, são as seguintes:

Item	Descrição/ MDE	Und	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	10		
2	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	cx	20		
3	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.	Und	10		
4	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	10		
5	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	20		
6	Apontador de lápis de acrílico com deposito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	400		
7	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com deposito.	Und	20		



8	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	400		
9	Binder clips colorido 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	20		
10	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	34		
11	Bloco de recado auto adesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	20		
12	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	120		
13	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	240		
14	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	40		
15	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	400		
16	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	60		
17	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	100		
18	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	100		
19	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	500		
20	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	10		
21	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	140		
22	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	50		



23	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	50		
24	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	20		
25	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	20		
26	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de agua, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	10		
27	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de agua, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	10		
28	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de agua, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	10		
29	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de agua, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	10		
30	Caneta tipo hidrocor à base de agua, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	30		
31	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	40		
32	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	40		
33	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	20		
34	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	60		
35	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	20		
36	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	60		
37	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	60		
38	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	20		
39	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	20		



40	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	60		
41	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	10		
42	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	200		
43	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	10		
44	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	10		
45	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	60		
46	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	160		
47	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	100		
48	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	40		
49	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades	Cx	20		
50	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades	Cx	20		
51	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades	Cx	20		
52	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades	Cx	20		
53	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	20		
54	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades	Cx	20		
55	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades	Cx	20		
56	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades	Cx	20		
57	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	20		
58	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades	Cx	20		
59	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades	Cx	20		
60	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades	Cx	20		
61	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades	Cx	10		



62	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio	Und	20		
63	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m	Und	20		
64	Divisórias para pasta az ofício pacote com 06 unidades	Pct	100		
65	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	150		
66	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	100		
67	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	500		
68	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	500		
69	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	500		
70	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	500		
71	Envelope Kraft natural tam. 180x250mm	Und	250		
72	Envelope Kraft natural tam. 260x360mm	Und	250		
73	Envelope Kraft natural tam. 310x410mm	Und	250		
74	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	250		
75	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	250		
76	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	250		
77	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	100		
78	Escarcela com ferragem transparente	Und	100		
79	Escarcela pp transparente 20mm	Und	100		
80	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	10		
81	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	10		
82	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	10		
83	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm 3	Und	20		



84	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	25		
85	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	25		
86	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	20		
87	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	20		
88	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	20		
89	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Und	10		
90	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel Kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	6		
91	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	Fl	20		
92	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	Fl	20		
93	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	4		
94	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	10		
95	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	10		
96	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6	Und	10		



97	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	10		
98	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	10		
99	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	20		
100	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	20		
101	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	20		
102	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	20		
103	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	20		
104	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	20		
105	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	8		
106	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	100		
107	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira	Cx	100		
108	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	10		
109	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	10		
110	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	10		
111	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caníço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	10		



112	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caníço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	10		
113	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caníço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	10		
114	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	12		
115	Livro de ponto com 160 folhas	Und	12		
116	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha	Und	12		
117	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm	Und	12		
118	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	12		
119	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades	Cx	8		
120	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	8		
121	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	8		
122	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	100		
123	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls	Pct	20		
124	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	50		
125	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	50		
126	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	50		
127	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	50		
128	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	30		
129	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	30		
130	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm	Resma	50		
131	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca	Resma	50		
132	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	10		



133	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m ² , compatível para impressora inkjet hp, canon, epon, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	10		
134	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	100		
135	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m ² .	Res	20		
136	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	20		
137	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	100		
138	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	100		
139	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	100		
140	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	10		
141	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	200		
142	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	200		
143	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	100		
144	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	20		
145	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	100		
146	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	100		
147	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	200		
148	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	100		



149	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	400		
150	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	20		
151	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	10		
152	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	10		
153	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	10		
154	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	10		
155	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	10		
156	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	10		
157	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	10		
158	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	4		
159	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:135x120x90mm	Und	10		
160	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	6		
161	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	8		
162	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	20		
163	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	20		
164	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm	Und	2		



	transparente.				
165	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	40		
166	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	100		
167	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	5		
168	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	5		
169	Tesoura escolar sem ponta lamina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	5		
170	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	5		
171	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 30ml.	Und	20		
172	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 30ml.	Und	10		
173	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	20		
TOTAL EM R\$					
Item	Descrição/Fundeb	Und	Qtd.	P.Unit.	P.Total
174	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	100		
175	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	500		
176	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04.	Und	100		
177	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº 04.	Und	50		
178	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	500		
179	Apontador de lápis de acrílico com deposito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	500		
180	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com deposito.	Und	500		
181	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	1000		
182	Binder clips colorido 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	100		



183	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	50		
184	Bloco de recado auto adesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	50		
185	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	200		
186	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	1500		
187	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	1500		
188	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	1000		
189	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	500		
190	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	1250		
191	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	1250		
192	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	10000		
193	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	100		
194	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	500		
195	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	cx	500		



196	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades	Cx	500		
197	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	150		
198	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	70		
199	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
200	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	100		
201	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	100		
202	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	1000		
203	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	100		
204	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	200		
205	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	200		
206	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	100		
207	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	200		
208	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	1000		
209	Cartolina 180g/m ² , medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	2000		



210	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m ² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	2000		
211	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	2000		
212	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	100		
213	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	450		
214	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	450		
215	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	450		
216	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	400		
217	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	400		
218	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	150		
219	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	1000		
220	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	250		
221	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	100		
222	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	100		
223	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	650		
224	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	3000		
225	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	1200		
226	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	875		
227	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	300		
228	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades	Cx	100		
229	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades	Cx	100		
230	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades	Cx	100		
231	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades	Cx	100		



232	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	100		
233	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades	Cx	100		
234	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades	Cx	50		
235	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades	Cx	50		
236	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	50		
237	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades	Cx	100		
238	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades	Cx	50		
239	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades	Cx	50		
240	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades	Cx	50		
241	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio	Und	2000		
242	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m	Und	350		
243	Divisórias para pasta az ofício pacote com 06 unidades	Pct	250		
244	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	5000		
245	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	2000		
246	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	650		
247	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	2500		
248	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	1500		
249	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	1500		
250	Envelope kraft natural tam. 180x250mm	Und	650		
251	Envelope kraft natural tam. 260x360mm	Und	650		
252	Envelope kraft natural tam. 310x410mm	Und	870		
253	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	2500		
254	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	1300		
255	Envelope pardo tamanho médio	Und	1300		



	260mmx360mm				
256	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	1000		
257	Escarcela com ferragem transparente	Und	450		
258	Escarcela pp transparente 20mm	Und	250		
259	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	30		
260	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	30		
261	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	30		
262	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	100		
263	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	60		
264	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	60		
265	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	100		
266	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	100		
267	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	600		
268	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	250		
269	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Und	150		
270	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	100		
271	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	F1	500		
272	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	F1	500		



273	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	50		
274	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	100		
275	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	30		
276	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6	Und	30		
277	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	30		
278	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	100		
279	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	150		
280	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	150		
281	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	150		
282	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	150		
283	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	150		
284	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	150		
285	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	50		



286	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	800		
287	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira	Cx	500		
288	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	100		
289	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	80		
290	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	80		
291	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	80		
292	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
293	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
294	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	500		
295	Livro de ponto com 160 folhas	Und	500		
296	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha	Und	125		
297	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm	Und	250		
298	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	120		
299	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades	Cx	50		
300	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	50		
301	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	50		
302	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	150		



303	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls	Pct	100		
304	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	5000		
305	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	1250		
306	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	1250		
307	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	1250		
308	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	500		
309	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	500		
310	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm	Resma	1000		
311	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca	Resma	100		
312	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	10		
313	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	120		
314	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	500		
315	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	500		
316	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	1000		
317	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	500		
318	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	500		
319	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	500		
320	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	100		
321	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	2500		
322	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	2500		



323	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	750		
324	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	50		
325	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	1625		
326	Pasta para documento tipo 1, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	137		
327	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	250		
328	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	1250		
329	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	1000		
330	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	3750		
331	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	125		
332	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	20		
333	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	20		
334	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	50		
335	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	50		
336	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	200		
337	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa	Cx	200		



	qualidade.				
338	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	200		
339	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	25		
340	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:135x120x90mm	Und	12		
341	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	20		
342	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	50		
343	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	100		
344	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	1000		
345	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm	Und	500		
346	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	450		
347	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	5000		
348	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	100		
349	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	100		
350	Tesoura escolar sem ponta lamina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	100		
351	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	100		
352	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 30ml.	Und	50		
353	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 30ml.	Und	50		
354	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	500		
TOTAL EM R\$					
Item	Descrição/Administração	Und	Qtd.	P.Unit.	P.Total



355	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	50		
356	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	100		
357	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	100		
358	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	100		
359	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	10		
360	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	200		
361	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	240		
362	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	500		
363	Binder clips colorido 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	90		
364	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	78		
365	Bloco de recado auto adesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	60		
366	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	240		
367	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	100		
368	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	100		
369	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	100		
370	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	100		
371	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	50		
372	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	50		



373	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	5000		
374	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	100		
375	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	500		
376	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	250		
377	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	250		
378	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
379	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	50		
380	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
381	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	80		
382	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	80		



383	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	500		
384	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	100		
385	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	100		
386	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	100		
387	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	100		
388	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	200		
389	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	1000		
390	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	500		
391	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	100		
392	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	100		
393	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	50		
394	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	270		
395	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	270		
396	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	240		
397	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	240		
398	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	270		
399	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	60		
400	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	600		
401	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	100		
402	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	60		
403	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	63		



404	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	420		
405	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	1250		
406	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	250		
407	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	250		
408	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	50		
409	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades	Cx	50		
410	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades	Cx	50		
411	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades	Cx	50		
412	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades	Cx	50		
413	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	50		
414	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades	Cx	50		
415	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades	Cx	50		
416	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades	Cx	50		
417	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	50		
418	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades	Cx	50		
419	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades	Cx	50		
420	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades	Cx	50		
421	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades	Cx	50		
422	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio	Und	1000		
423	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m	Und	100		
424	Divisórias para pasta az oficio pacote com 06 unidades	Pct	500		



425	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	500		
426	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	1000		
427	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1000		
428	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1000		
429	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	1000		
430	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	1000		
431	Envelope kraft natural tam. 180x250mm	Und	1000		
432	Envelope kraft natural tam. 260x360mm	Und	1000		
433	Envelope kraft natural tam. 310x410mm	Und	1000		
434	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	1000		
435	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	1000		
436	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	1000		
437	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	1000		
438	Escarcela com ferragem transparente	Und	500		
439	Escarcela pp transparente 20mm	Und	500		
440	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	20		
441	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	20		
442	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	20		
443	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	100		
444	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	50		
445	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	50		



446	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	100		
447	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	100		
448	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	240		
449	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	120		
450	Fita adesiva transparente tamanho 10x30 Mc Embalando	Und	60		
451	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	50		
452	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	Fl	100		
453	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	Fl	100		
454	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	4		
455	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	4		
456	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	100		
457	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6	Und	50		
458	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	20		



459	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	30		
460	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	100		
461	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	100		
462	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	100		
463	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	100		
464	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	100		
465	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	100		
466	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	50		
467	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	600		
468	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira	Cx	10		
469	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	50		
470	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	50		
471	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	50		
472	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
473	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
474	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com caniço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		



475	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	200		
476	Livro de ponto com 160 folhas	Und	500		
477	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha	Und	100		
478	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm	Und	100		
479	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	100		
480	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades	Cx	50		
481	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	50		
482	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	50		
483	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m ² , branco.	Res	5000		
484	Papel a4 coche, 170m/g ² , 210x297mm, pacote com 50 fls	Pct	100		
485	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	100		
486	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	100		
487	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	100		
488	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	100		
489	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	50		
490	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	50		
491	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m ² medindo 210x297mm	Resma	100		
492	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca	Resma	50		
493	Papel carbono preto oficio hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	50		
494	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m ² , compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	100		
495	Papel oficio 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	1500		
496	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m ² .	Res	100		



497	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	1000		
498	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	300		
499	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	300		
500	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	200		
501	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	100		
502	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	1650		
503	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	1650		
504	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	480		
505	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	100		
506	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	2000		
507	Pasta para documento tipo 1, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	200		
508	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	200		
509	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	900		
510	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	500		
511	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	5000		
512	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	90		



513	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	18		
514	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	50		
515	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	50		
516	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	20		
517	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	90		
518	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	90		
519	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	90		
520	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	20		
521	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas:135x120x90mm	Und	15		
522	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	45		
523	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	36		
524	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	90		
525	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	390		
526	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	500		
527	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	300		
528	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	100		



529	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	20		
530	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	10		
531	Tesoura escolar sem ponta lamina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	10		
532	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	40		
533	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 30ml. Mc	Und	40		
534	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 30ml.	Und	40		
535	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	60		
TOTAL EM R\$					
Item	Descrição/Assistência Social	Und	Qtd.	P.UNIT	P.TOTAL
536	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m ² , no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	20		
537	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	80		
538	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	20		
539	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	20		
540	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	10		
541	Apontador de lápis de acrílico com deposito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	80		
542	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com deposito.	Und	80		
543	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	500		
544	Binder clips colorido 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	50		
545	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	26		
546	Bloco de recado auto adesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	20		
547	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	80		



548	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	50		
549	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	50		
550	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	50		
551	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm, branca.	Und	50		
552	Caderno de capa dura, costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas. 3	Und	10		
553	Caderno de matéria com 200fls, capa dura e diversificada, com arame.	Und	10		
554	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	3000		
555	Calculadora media (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	50		
556	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	30		
557	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cá	100		
558	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	100		



559	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
560	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
561	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	20		
562	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	20		
563	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	20		
564	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	20		
565	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	30		
566	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	30		
567	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	30		
568	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	10		
569	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	50		
570	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4.	Und	200		
571	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	1500		
572	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	50		
573	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	50		
574	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	20		
575	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50		



576	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50		
577	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	50		
578	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	50		
579	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	50		
580	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	100		
581	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	100		
582	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	100		
583	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	20		
584	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	20		
585	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	20		
586	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20		
587	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20		
588	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20		
589	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	50		
590	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades	Cx	50		
591	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades	Cx	50		
592	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades	Cx	10		
593	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades	Cx	10		
594	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	10		
595	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades	Cx	39		
596	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades	Cx	10		
597	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades	Cx	70		



598	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	10		
599	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades	Cx	70		
600	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades	Cx	10		
601	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades	Cx	10		
602	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades	Cx	10		
603	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio	Und	150		
604	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m	Und	50		
605	Divisórias para pasta az oficio pacote com 06 unidades	Pct	150		
606	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	1000		
607	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	100		
608	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1000		
609	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1000		
610	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	600		
611	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	500		
612	Envelope kraft natural tam. 180x250mm	Und	500		
613	Envelope kraft natural tam. 260x360mm	Und	150		
614	Envelope kraft natural tam. 310x410mm	Und	150		
615	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	100		
616	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	400		
617	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	400		
618	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	200		
619	Escarcela com ferragem transparente	Und	100		
620	Escarcela pp transparente 20mm	Und	100		
621	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	10		



622	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	10		
623	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	10		
624	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	20		
625	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	100		
626	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	100		
627	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	10		
628	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	20		
629	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	100		
630	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	50		
631	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Und	50		
632	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	20		
633	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	F1	800		
634	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	F1	500		
635	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	3		



636	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	12		
637	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	8		
638	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6	Und	5		
639	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	5		
640	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	12		
641	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	50		
642	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	50		
643	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	50		
644	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	50		
645	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	50		
646	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	50		
647	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	20		
648	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	200		
649	Lápis de cor (cores vivas e intensas), produzido em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores lápis hb nº 2, escrita macia, medindo aproximadamente 17,5cm, apontados, corpo em madeira	Cx	100		



650	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	20		
651	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	20		
652	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	20		
653	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	20		
654	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	20		
655	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	20		
656	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	100		
657	Livro de ponto com 160 folhas	Und	20		
658	Livro de protocolo com 1000 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha	Und	100		
659	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm	Und	40		
660	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	20		
661	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades	Cx	10		
662	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	10		
663	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	10		
664	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	500		
665	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls	Pct	50		
666	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	300		
667	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	300		
668	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	300		



669	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	300		
670	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	50		
671	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	50		
672	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm	Resma	250		
673	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca	Resma	250		
674	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	20		
675	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	50		
676	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	250		
677	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	200		
678	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	100		
679	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	100		
680	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	100		
681	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	100		
682	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	100		
683	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	500		
684	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	500		
685	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	200		
686	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	50		
687	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	400		



688	Pasta para documento tipo 1, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	50		
689	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	70		
690	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	100		
691	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	100		
692	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	1000		
693	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	30		
694	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm.	Und	6		
695	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	4		
696	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	16		
697	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	5		
698	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	30		
699	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	30		
700	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	30		
701	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	10		



702	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm	Und	5		
703	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	15		
704	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	12		
705	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	30		
706	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	50		
707	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	50		
708	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	50		
709	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	1000		
710	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	10		
711	Tesoura escolar de 13cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável, de boa qualidade.	Und	10		
712	Tesoura escolar sem ponta lamina em aço inoxidável, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), na cor preta, tamanho 13 cm.	Und	10		
713	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	10		
714	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	10		
715	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	10		
716	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	10		
TOTAL EM R\$					
Item	Descrição/Saúde	Und	Qtd.	P.Unit.	P.Total
717	Agenda permanente tipo executiva com uma folha para cada dia, índice telefônico, capa de papelão 2100g/m², no formato mínimo de 13,3x19,5cm, embalagem individual em caixa, número mínimo de páginas 384, cor preta.	Und	50		
718	Alfinete para mapa, medindo 15mm, caixa com 50 unidades.	Und	100		



719	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho n° 04.	Und	100		
720	Almofada para carimbo em plástico, com almofada de feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho n° 04.	Und	100		
721	Apagador para quadro branco no tamanho normal.	Und	20		
722	Apontador de lápis de acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem.	Und	10		
723	Apontador de lápis de acrílico com lâmina de aço carbono com depósito.	Und	10		
724	Balões em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pct	120		
725	Binder clips colorido 19mm, caixa 40 unidades.	Cx	50		
726	Bloco de papel para anotações medindo 8x9,5 cm sem pauta com 100 folhas.	Bloco	125		
727	Bloco de recado auto adesivo, nas dimensões de 38x50 mm, bloco com 100 folhas.	Bloco	125		
728	Bloco para recado (post it) tipo auto adesivo medindo 76x102mm pacote com 1 bloco contendo 100 fls, amarelo.	Pct	62		
729	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) medindo 47,1 x 1,8 x 0,07cm.	Und	30		
730	Borracha branca para lápis, medindo 20x40x10mm.	Und	30		
731	Borracha de látex para lápis no formato retangular medindo 43x 21x 12 mm na cor branca.	Und	30		
732	Borracha de vinil com protetor de plástico para desenho, no formato retangular, medindo 42x21x11mm,	Und	30		
733	Caderno de brochura costurado com 96fls, no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	100		
734	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 135mm x 250mm x 350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.	Und	5000		
735	Calculadora média (10cmx15cm), funcionamento manual tipo comum, a bateria, com 09 dígitos e 04 operações.	Und	50		
736	Caneta corretiva secagem rápida, ponta metálica, ultra resistente, com 6ml cada.	Und	100		



737	Caneta esferográfica - azul, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	cx	250		
738	Caneta esferográfica - preta, escrita média corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício de respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, embalagem: caixa com 50 unidades.	Cx	250		
739	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor azul, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
740	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor vermelha, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
741	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta à base de óleo, cor preta, ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Und	100		
742	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor azul.	Und	100		
743	Caneta esferográfica escrita fina com corpo de cristal ponta em aço rosqueava na cor preta.	Und	100		
744	Caneta fluorescente (marca texto), nas cores amarelo claro e verde claro. Estojo todo de plástico e tampa com prendedor para bolso.	Und	100		
745	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor azul, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm.	Und	50		
746	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor laranja, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	50		
747	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor rosa, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	50		



748	Caneta marca texto com ponta chanfrada, na cor verde, tinta fluorescente a base de água, espessura do traço 2,5 e 5,0mm	Und	25		
749	Caneta tipo hidrocor à base de água, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina, caixa com 12 unidades.	Cx	50		
750	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho A4.	Und	500		
751	Cartolina 180g/m², medindo 67x50cm, cores variadas.	Folha	1200		
752	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m² medindo 67x50 cm cores variadas.	Und	25		
753	Cartolina, cores leves e variadas. Med. Aprox. 500mmx600mm, gramatura de 150 g.	Und	25		
754	Clips colorido aço epóxi 5 minis, sortidas, caixa com 50 unidades.	Cx	50		
755	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
756	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
757	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
758	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
759	Clips para papel, niquelado, tipo aço inox nº 1, caixa com 100 unidades.	Cx	100		
760	Cola adesiva instantânea de uso geral, base de resina sintética, tipo superbonder com 3g.	Und	50		
761	Cola branca em bastão frasco com 10g, base giratória, não tóxica.	Und	50		
762	Cola colorida caixa com 06 embal. De 30 g, cores variadas.	Cx	50		
763	Cola em bastão 12 x 280 mm embalagem com 6 bastões.	cart.	10		
764	Cola glitterada, caixa com 06 embal. De 25g cores variadas.	Und	10		
765	Cola para isopor, atóxica e secagem rápida, embal. Com 90g.	Und	10		
766	Cola plástica escolar, cor branca, em frasco de 500 ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20		
767	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20		
768	Cola plástica secagem rápida, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc.	Und	20		



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

769	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.	Cx	20		
770	Colchete em aço latonado, nº 11, caixa com 72 unidades	Cx	20		
771	Colchete em aço latonado, nº 12, caixa com 72 unidades	Cx	20		
772	Colchete em aço latonado, nº 13, caixa com 72 unidades	Cx	20		
773	Colchete em aço latonado, nº 14, caixa com 72 unidades	Cx	20		
774	Colchete em aço latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	20		
775	Colchete em aço latonado, nº 2, caixa com 72 unidades	Cx	20		
776	Colchete em aço latonado, nº 3, caixa com 72 unidades	Cx	20		
777	Colchete em aço latonado, nº 4, caixa com 72 unidades	Cx	20		
778	Colchete em aço latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	20		
779	Colchete em aço latonado, nº 6, caixa com 72 unidades	Cx	20		
780	Colchete em aço latonado, nº 7, caixa com 72 unidades	Cx	20		
781	Colchete em aço latonado, nº 8, caixa com 72 unidades	Cx	20		
782	Colchete em aço latonado, nº 9, caixa com 72 unidades	Cx	20		
783	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio	Und	100		
784	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 5mmx6m	Und	50		
785	Divisórias para pasta az oficio pacote com 06 unidades	Pct	150		
786	E v a nas cores: vermelho, verde, amarelo, branco, laranja, preto, azul e marrom sendo 50 de cada cor	Fl	1000		
787	Elástico em látex (liga), caixinha com 25 g no mínimo, com bastante elasticidade e de elevada resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência	Cx	100		
788	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1500		
789	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (médio), papel com 90 g.	Und	1500		
790	Envelope em papel pardo na cor ouro, medindo 240x340 mm	Und	1500		



791	Envelope em papel tipo saco, na cor parda, medindo 310x410 mm	Und	1200		
792	Envelope kraft natural tam. 180x250mm	Und	1200		
793	Envelope kraft natural tam. 260x360mm	Und	1000		
794	Envelope kraft natural tam. 310x410mm	Und	1000		
795	Envelope pardo tamanho a4 medindo 229x324mm	Und	1000		
796	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	100		
797	Envelope pardo tamanho médio 260mmx360mm	Und	500		
798	Escarcela a/e elástica pp transparente	Und	800		
799	Escarcela com ferragem transparente	Und	500		
800	Escarcela pp transparente 20mm	Und	500		
801	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	62		
802	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	62		
803	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 12 unidades	Pct	62		
804	Estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	62		
805	Etiqueta autoadesiva tamanho 67,7 x 99,0mm, em folha tam. A4 com 8 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	50		
806	Etiqueta autoadesiva tamanho 55,8 x 99,0mm, em folha tam. A4, com 10 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo coche ou similar, caixa com 100 folhas,	Cx	50		
807	Extrator de grampos tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento de 12, largura 2cm	Und	50		
808	Fio em nylon resistente na cor branca, em rolo de 25m	Und	62		
809	Fita adesiva de papel tipo gomada medindo 50x50cm	Und	50		
810	Fita adesiva de polipropileno medindo 50x50mm, transparente	Und	50		
811	Fita adesiva transparente tamanho 10x30	Und	50		
812	Fita dupla face com dorso em acetato de celulose, coberto com adesivo e, ambos os lados, protegido por papel kraft, medindo 121 mmx30 mm, na cor branca	Und	10		



813	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 10mm	Fl	100		
814	Folha de isopor medindo 60x40 na espessura de 15mm	Fl	100		
815	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas no mínimo, na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 28x17 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	10		
816	Grampeador de mesa para papel, tamanho pequeno, capacidade para grampear 25 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g, dimensões mínimas 14x0,5 cm (comprimento x altura) com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, suporte inferior de plástico, com funções: grampeia, prega e alfineta	Und	10		
817	Grampeador em metal, com capacidade para furar no mínimo 100 folhas	Und	10		
818	Grampeador grande em metal, com capacidade para grampear até 50 folhas; 26/6	Und	25		
819	Grampeador médio de mesa metálico, capacidade para grampear no mínimo 30 folhas, fabricado em chapa de aço, base fechamento do grampo com 2 posições (fechado e aberto), com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio tente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Und	12		
820	Grampeador médio em metal, com capacidade para grampear até 25 fls, para grampos 26/6, dimensão: 20x5x9mm	Und	12		
821	Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel a4, caixa com 1000 grampos	Cx	100		
822	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	Cx	100		
823	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	100		
824	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/20, caixa com 1.000 unidades	Cx	100		
825	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	Cx	100		



826	Grampo para grampeador em aço niquelado medindo 26/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	100		
827	Lâmina em aço para estilete largo, estojo com 10 unidades	Pct	50		
828	Lápis de cera tipo gizão, caixa com 12 cores	Cx	10		
829	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	50		
830	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	50		
831	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Und	50		
832	Lapiseira técnica nº 0,5 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
833	Lapiseira técnica nº 0,7 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
834	Lapiseira técnica nº 0,9 mm, corpo de plástico e ponta de metal. Com canço de 3 mm de altura, ideal para desenhista e projetista e borracha para correções na parte superior. Acompanhado de 3 minas	Und	50		
835	Livro ata com 200 folhas, contendo termo de abertura e folhas numeradas, capa dura na cor preta.	Und	100		
836	Livro de ponto com 160 folhas	Und	100		
837	Livro de protocolo com 100 folhas, em impressão anverso e verso de cada folha	Und	100		
838	Livro de registro de ata, pautado, capa dura, com 100fls numeradas, medindo 320mm x 220mm	Und	62		
839	Livro de registro de protocolo com 200fls numeradas frente e verso, capa em papelão, medindo 215x157mm.	Und	62		
840	Mina de grafite na espessura 0,5mm com textura 2b, caixa 12 unidades	Cx	125		
841	Mina de grafite na espessura 0,7mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	125		
842	Mina de grafite na espessura 0,9mm com textura 2b, caixa com 12 unidades	Cx	125		
843	Papel a4 medindo 297x 420 mm, gramatura 75 g/m², branco.	Res	500		



844	Papel a4 coche, 170m/g², 210x297mm, pacote com 50 fls	Pct	500		
845	Papel a4 na cor amarelo, pacote com 100 fls.	Pct	500		
846	Papel a4 na cor azul, pacote com 100 fls.	Pct	500		
847	Papel a4 na cor rosa, pacote com 100 fls.	Pct	500		
848	Papel a4 na cor verde, pacote com 100 fls.	Pct	500		
849	Papel vergê branco, embalagem com 100 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 80g.	Embal	250		
850	Papel vergê salmão, embalagem com 50 folhas, formato a4 (210 x 297), gramatura 120g.	Embal	250		
851	Papel almaço com pauta nº04, em papel apergaminhado, na gramatura de 756/m² medindo 210x297mm	Resma	500		
852	Papel almaço sem pauta, caderno com 10 folhas, cor branca	Resma	250		
853	Papel carbono preto ofício hc-211 pacote com 100 folhas	Cx	3		
854	Papel fotográfico, tamanho a4, brilhante a prova d'água, para impressão de foto, alto brilho, secagem instantânea, 180 gr/m², compatível para impressora inkjet hp, canon, epson, lemax, embalagem com 50 folhas.	Pct	50		
855	Papel ofício 2 medindo 216x330mm, cor branco, multifuncional.	Res	800		
856	Papel reciclado a4, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².	Res	500		
857	Pasta az de plástico tipo file transparente medindo 350mmx 280mm com grampo mola.	Und	200		
858	Pasta az em papelão reforçado, plastificada, grande, medindo 280mmx370mm com dorso 85mm, ferragem de pressão.	Und	200		
859	Pasta az em plástico transparente, montada, tamanho ofício, dorso largo, com ferragem de pressão, em 06 cores variadas.	Und	200		
860	Pasta az pequena simples, em papelão reforçado com lombada de 50mm, medindo 215x297mm, com ferragem de pressão.	Und	200		
861	Pasta catálogo em papel cartão revestida em plástico, com 100 envelopes, medindo 240x340mm. De boa qualidade.	Und	50		
862	Pasta com ferragem, em plástico transparente resistente, cores suaves de boa qualidade.	Und	250		
863	Pasta com ferragem, tamanho ofício, de plástico transparente, cores variadas.	Und	250		



864	Pasta em plástico transparente (polietileno) com elástico de 1cm de dorso transparente, tamanho ofício cores variadas.	Und	225		
865	Pasta flip tamanho ofício com grampo cor cristal.	Und	25		
866	Pasta para arquivo deslizante tipo suspensa vetro lateral.	Und	375		
867	Pasta para documento tipo 1, plástico especial (polipropileno) espessura de 0, 15 mm, formato a4, tamanho 210x297mm, cores variadas.	Und	125		
868	Pasta plástica transparente laminado, poliproleno, com ferragem de plástico 0,35, formato 245x340.	Und	125		
869	Pasta suspensa corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, visor e etiqueta branca, com grampo plástico dimensões: 361x240mm.	Und	500		
870	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, cor pardo.	Und	1000		
871	Pasta suspensa, papelão reforçado (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura plastificada marmorizada, nas cores azul, verde, laranja, verde limão, rosa, vermelha, preto, branca, lilás, pink e amarelo.	Und	1250		
872	Percevejo alfinete tipo taça, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 25 unidades.	Cx	62		
873	Perfurador de papel, em aço, com abertura de 6mm, no tamanho grande com capacidade para perfurar 50 folhas, dimensão: 17x11,5x11cm. Mc	Und	25		
874	Perfurador de papel 02 furos, com apoio emborrachado, estrutura metálica, com capacidade de perfurar entre 30 a 100 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	25		
875	Perfurador de papel de mesa tamanho médio 2 furos com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Und	25		
876	Perfurador grande com 2 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas.	Und	25		
877	Pincel atômico com ponta de feltro cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa qualidade.	Cx	60		
878	Pincel atômico para quadro branco, com ponta de feltro do tipo descartável, cores variadas (preto, azul e vermelho) de boa	Cx	60		



	qualidade.				
879	Pincel atômico permanentes cores diversas.	Cx	62		
880	Pistola elétrica aplicadora de cola, corpo injetado em plástico. - ponta metálica. - tensão: 127-220 v c. A. Potência: 45-50 watts / frequência 60 hz.	Und	10		
881	Porta caneta sem acrílico fumê, tipo conjugado, para lápis, clips e cartão, com 7 divisões. Medidas: 135x120x90mm	Und	20		
882	Porta canetas em acrílico fumê, tipo conjugado, com divisórias para caneta, clips e cartão, dimensões: 228 x 65 x 90	Und	20		
883	Porta canetas em acrílico na cor cristal, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90	Und	10		
884	Refil para quadro branco, conteúdo de 5,5 ml, cores variadas.	Und	4		
885	Régua de plástico de 30cm, com altura 310mm, largura 26mm e espessura 1,6mm transparente.	Und	50		
886	Régua de plástico de 50cm, com altura 510mm, largura 40mm e espessura 3mm transparente.	Und	50		
887	Régua de polietileno com 50 cm transparente.	Und	50		
888	Tecido tnt cores variadas, azul, branco, vermelho, verde, amarelo, preto e estampado.	Und	1500		
889	Tesoura com lâmina em aço inox, 8", cabo de plástico emborrachado, tamanho 21cm.	Und	20		
890	Tesoura tamanho médio medindo 16 cm, em aço inoxidável, para uso geral, ponta reta e cabo de plástico, formato anatômico.	Und	20		
891	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 30ml.	Und	50		
892	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 30ml.	Und	50		
893	Umedecedor para dedos, creme antibacteriano, pote com 16 g.	Und	10		
894	Fita Crepe 18mmx50m emb Sanf 12x1	RI	100		
895	Fita Crepe 24mmx50m emb Sanf 12x1	RI	10		
896	Fita Crepe 48mmx50m emb Sanf 6x1	RI	50		
897	Papel Mad AA ouro 66x96 75g c/250	Fls	6000		
TOTAL EM R\$					
TOTAL EM GERAL R\$					

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

5.1. A entrega será conforme cronograma e feita de forma parcelada, devendo ser efetuada imediata após o recebimento a Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos).

5.2. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Municipais, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Os produtos serão requisitados e entregues, conforme cronograma fornecido pelas Secretarias Municipais.

5.4. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.5. É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) corridos, depois do comunicado de qualquer certeza fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentem deterioração, por um outro produto de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus, devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

5.6. Os produtos serão entregues nas Secretarias Municipais ou em outro local a qual as mesmas indicarem.

5.7. As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(es), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes documentos fiscais, discriminando os produtos, marcas e respectivos valores

5.8. A empresa vencedorano processo de licitação deveráfornecer osprodutos de boa qualidade, perfeito estado e pronto para uso imediato.

5.9. Osprodutos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento doobjeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na**



Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇOPOR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações de detalhamento do objeto conforme, especificações contidas no modelo de proposta e no termo de referência deste edital;

7.2.1. Apresentem preços finais excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

- a) são considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados no processo administrativo;
- b) apresente preços manifestadamente inexequível, assim considerando aquele inferior a somatória do custo da operacionalização e encargos sociais,

7.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO PORITEM**;

7.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

8.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual através de consulta pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra) comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual;

8.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

8.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

8.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Municipais e Dívida Ativa);

8.10. Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.12. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.12.1. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.12.2. As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

8.12.3. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

8.12.4. Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.12.5. O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.



8.12.6. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Para comprovação de atendimento à qualificação técnica, o Edital de licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos no Edital como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto bem assim, deverá conter Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, do objeto da mesma natureza ou similares o qual deverá ser apresentado em conjunto com o ato que concedeu os poderes ao seu emitente sob pena de inviabilidade do mesmo;

9.1.2. Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.1.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

11.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

11.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

11.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;



11.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

11.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto;

11.1.9. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características do objeto;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o objeto empregado que julgar inadequados;

11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



11.2.11. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.12. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

11.2.13. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

11.2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11.2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

12.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e o objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

14. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS:

14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas,



optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.

14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 4 deste Termo.

15. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. GARANTIA:

16.1. O prazo de garantia dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e garantia, constantes da embalagem, se houver.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0014.2010. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

05Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

05.04. Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

12.365.0065.2.067. Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Mde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

12Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.03. Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061.2.051. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.11. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.10. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 - O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

Augusto Alves Teixeira Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**termo de referência fornecido pela Secretaria Municipal de Administração*



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

**ANEXO II
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de 2023.

**AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG n° e CPF n°
(Com firma reconhecida em cartório)

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023



ANEXO III

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, CNPJ/MF nº 01.610.134/0001-97, localizada na Av. Senador La Roque s/n, Centro, por seu Ordenar de Despesas Sr. Augusto Alves Teixeira Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.19067842001-2SSP/MA e CPF n. 010.452.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 002/2023**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios de interesse deste Município, em conformidade com o Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I.** Fornecer o objeto conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- II.** Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- III.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas Secretarias Municipais, relacionados com as características dos produtos;
- IV.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;



V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

IX. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

XI. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XII. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XIII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XV. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

IX - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$..... (.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO - O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e um):**

03Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

03.03. Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

04.122.0014.2010. Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

05Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

05.04. Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer

12.365.0065.2.067. Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Mde.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

12Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.03. Fundo de Desenvolvimento da Educação - Fundeb

12.361.0061.2.051. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.11. Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0040.2037. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.10. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2097. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO- As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA- Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Açailândia-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

Cidelândia/MA, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.



(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr....., portador da Carteira de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local e data),

(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENTE DE FATO IMPEDITIVO

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL de nº 002/2023, que verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para a execução do objeto deste pregão, não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO, ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

(Local e data),

(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 99644-0226 / Whatsapp (99) 98805-4715
CNPJ 01.610.134/0001-97

ANEXO VIII TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa)..... (nome/razão social)....., inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nºe do CPF n.º, na Sessão Pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº **002/2023**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

(Local e data),
(Nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal, com a devida qualificação)
RG nº e CPF nº